

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.franca.sp.leg.br

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2024

		Despacho	
	em,_	Sala das Sessões	
_		PRESIDENTE	

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, assuntos de interesse local, inclusive suplementando legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

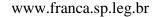
Há tempos, 41 (quarenta e um) meses, requeremos maiores esclarecimentos sobre o paradeiro de uma importante peça que fora construída pelos alunos da atual ETEC Dr. Júlio Cardoso, nos idos anos 1970. Trata-se da Mini Locomotiva que

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





abrilhantava a "Transilândia", uma minicidade instalada na antiga CIRETRAN, lá no Bairro da Estação.

Uma verdadeira obra de arte que além da inspiração artística de se construir em escala reduzida, mostrava a importância que nossa cidade dava à formação de jovens profissionais técnicos para o mercado de trabalho na "Escola Industrial".

Acontece que essa "joia" sumiu. Alertamos o Prefeito. Fizemos requerimentos. Aguardamos atitudes. Esperamos pela conclusão de sindicância na Prefeitura e até hoje, nenhuma informação. Nada.

É nesse sentido que novamente, diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, REQUEIRO, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, informações conclusivas sobre todas as medidas tomadas por essa administração para que esse Patrimônio do Município não se perca de vez.

Câmara Municipal, em 10 de maio de 2024.

Ilton Ferreira Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br